BOLETIM INFORMATIVO Nº 4 - 12 DE JULHO DE 1958
Saudação de Herbert Moses, Presidente da ABI (sede do encontro). Notícias sobre o funcionamento das comissões. Relação complementar de teses e demais trabalhos. Relação complementar dos participantes, por estado. Relatórios das comissões 1 e 2. Avisos.

Saudação de Herbert Moses

Façam da ABI o prolongamento do lar e da escola.
Na certeza de que a casa também pertence aos educadores

Aos educadores e professores brasileiros

A Associação Brasileira de Imprensa sente-se honrada em acolher os ilustres educadores que aqui se reúnem. Integra-se, assim, a Casa de Gustavo Lacerda, no esforço que se vem desenvolvendo no país, a fim de que se atinja metas para a erradicação do analfabetismo e se encontrem métodos que contribuam para o aperfeiçoamento da educação.

Acreditamos, ser quase desnecessária a afirmativa de que a ABI alia sua tradição aos problemas da cultura. Fazemo-la, porém, como uma reafirmação de nosso espírito público, síntese da linha de conduta que norteia a ABI.

Irmanados, educadores, professores e jornalistas, inequívoca fica a prova de que a Imprensa e os jornalistas estão representados.

Façam, pois, da ABI, o prolongamento do lar o da escola, na certeza de que a Casa também pertence aos educadores e aos professores brasileiros.

Herbert Moses

Perfeitamente integradas no Congresso as comissões de estudo estão chegando rapidamente às conclusões:

O II Congresso Nacional de Educação de Adultos está em pleno desenvolvimento. Durante os dois últimos dias, os trabalhos ficaram concentrados nas Comissões de Estudo, que hoje fornecerão matéria devidamente estudada para a discussão e aprovação do plenário.

O Boletim Informativo entrou em contato com os presidentes das várias Comissões, obtendo os seguintes dados sobre o andamento de seus trabalhos:

Comissão de Aspectos Sociais da Educação de Adultos, que estuda as teses e indicações sobre o 2º ponto do Temário. O presidente Professor Aurelio Chaves, interpelado inicialmente sobre as impressões que já formou sobre o Congresso, declarou:

> Excepcionalmente boas, já tendo em vista sua organização, já considerando o alto nível em que vêm sendo travados os debates nas diversas Comissões. Dou meu testemunho pessoal de tal fato e aproveito a oportunidade para agradecer aos meus colegas a indicação de meu nome para a presidência desta Comissão.

Em seguida, o Professor Aurélio Chaves informou que a 2ª Comissão de Estudos vem trabalhando intensamente, já possuindo diversas matérias discutidas e com parecer aprovado, de modo que na reunião plenária de hoje poderá ser debatida. A matéria em condições de ser levada a plenário, segundo critério da direção dos trabalhos, está incluída no ponto 2.2 do temário - "os vários graus de ensino na educação de adultos; - 2.7- "a educação de adultos e a difusão cultura; 2.8 "a educação de adultos e a assimilação do imigrante.

Comissão de Programas, Métodos e Processos da Educação de Adultos cujo presidente, professor Antonio D'Avila, externou inicialmente as seguintes impressões:

- "Depois de onze anos de trabalhos em prol da recuperação do homem brasileiro "marginal" pelo analfabetismo, verifica-se que, realmente, está em andamento uma verdadeira Cruzada Nacional em benefício dos mais altos interesses do Brasil".

Acrescentou o Professor D'Avila que já estão redigidos relatórios parciais, prontos para serem enviados à primeira sessão plenária.

Comissão de Educação, Organização e Administração, cujo presidente, Professor· Nelson de Azevedo Branco, declarou inicialmente:

- "Os trabalhos dos congressistas, pelo alto nível e cultura evidenciados nos debates, levam à crença do mais pleno sucesso desse nosso II Congresso Nacional de Educação".

Adiantou o Professor Azevedo Branco que, na plenária de hoje, poderão ser discutidas matérias já apreciadas pela 3ª Comissão referente a quatro itens do 3° ponto do Temário.

Visitou o congresso o Ministro da Educação Dr. Clóvis Salgado

O II Congresso Nacional de Educação de Adultos, foi honrado na manhã de ontem com a visita do ministro Clóvis Salgado, que se fez acompanhar do diretor do Colégio Pedro II, dr. Clóvis Monteiro e de pessoas do gabinete ministerial.

Recebido pelo presidente do II Congresso, Dr. Heli Menegale, percorreu as salas onde funcionam as Comissões de Estatuto detendo-se na visita à Exposição de trabalhos manuais e didáticos dos alunos dos cursos supletivos.

Teve, assim, a oportunidade de constatar o bom desenvolvimento dos trabalhos do conclave, assim como pôde sentir o real entusiasmo que vem despertando o estudo das teses e trabalhos apresentados à análise e à consideração dos educadores e professores que integram as Comissões de Estudos e grupos de Trabalho, responsáveis pelas conclusões e pelos subsídios quo serão debatidos nas sessões plenárias.

Ao retirar-se, referiu-se, com entusiasmo, aos trabalhos da Comissão Organizadora e da Mesa Diretora, às quais deixou o testemunho de seu apreço e respeito.

Relação de teses e demais trabalhos apresentados ao II Congresso Nacional de Educação de Adultos

Publicamos nesta edição a relação suplementar das teses e trabalhos apresentados ao II Congresso Nacional de Educação de Adultos e que por qualquer razão não foram relacionadas no primeiro número de Boletim Informativo.

Bahia	***Paraíba***
Missão rural como método de educação de adultos Autor: Adriano Bernardes Batista	**Apelo aos que sabem ler especial para a liga pró divulgação e propulsão do ensino supletivo** Autora: Estepha Mangabeira de Barros
Ceará	
A iniciativa privada na educação de adultos Autor: Jairo Martins Bastos	***Paraná***
	A educação supletiva e seus efeitos benéficos no litoral paranaense Autor: Gabriel Ramos da Silva e Augusto Alves Guerra
Distrito Federal	
Sugestões apresentadas ao II C.N.E.A. Autor: Novir Sebastião dos Santos Barbosa	
Sindicato dos enfermeiros e empregados em hospitais e casas de saúde Autor: Lenine Fiuza de Lima	***Pernambuco***
	Os cursos supletivos regulares Autora: Stella B. Carvalho
Relatório apresentado pela Fundação Leão XIII Autor: Durval Martins Saião	
	Rio Grande do Sul
A educação de adultos e seus aspectos regionais Autora: Luiza Silva, Araújo	**Relatório das atividades dos Centros de Iniciação Profissional** Autora: Marcília de Oliveira
	Educação de adultos e seus aspectos

Situação do ensino médico na D.E.A. da S.G.E.C.
Autor: José Valle Nunes
A reestruturação geral dos quadros do pessoal da prefeitura do Distrito Federal
Autor: Lourival Pinto Cordeiro de Souza
A educação de adultos e seus problemas de organização e administração
Autor: Edmundo Mourão Genofre
Os serviços de administração da educação de adultos no Distrito Federal
Autor: Alceu Pinheiro Fortes.
Considerações em torno da preparação do aluno adulto
Autora: Dulcie Kanitz Viana
Das vantagens da articulação e entrosamento dos organismos públicos e particulares de adultos
Autora: Dulcie Kanitz Vicente Viana
Da necessidade do professor conhecer as características do aluno adulto
Autora: Dulcie Kanitz Vicente Viana
O cooperativismo escolar no curso primário supletivo
Autora: Alcy Villela Bastos
Relatório S.G.E. - Campanha de Educação de Adultos no setor de orientação pedagógica
Autor: Nelson de Azevedo Bastos
A educação de adultos, seus fins e seus problemas·de organização
Autor: Samuel Farjoun

Espírito Santo

Campanha de alfabetização e assistência social de cachoeiro de itapemirim
Autora: Zilma Coelho Pinto

Maranhão

Seminário Regional de educação de adultos do Maranhão regionais
Autores: João dos Santos Aragão e Elpídio Barbosa
A escola como centro de comunidade para a Educação de Base
Autora Ruth Ivaty Torres da Silva
Normas e dados estatísticos referente ao Colégio Municipal Emilio Meyer
Diretor: Afonso José de Revorêdo Ribeiro
Importância da socialização da escola
Autora: Doralice dos Santos Nunes
Educação para a democracia
Autora: Ilda Maria Dias
Educação de adultos e a recuperação de marginais
Autora: Esther Lurdes Benetti
Educação de adultos suas finalidades, formas e aspectos sociais
Autora: Maria da Glória Gonçalves Rosa
A recreação física nas escolas de educação de adultos
Autor: Jacintho F. Targa

São Paulo

ABECDÓRIA
Autor: Oswaldo C. Dória
Condição vital na alfabetização de adultos
Autor: Floriano Feitosa
Considerações sobre os cursos de iniciação profissional
Autor: José Pereira Eboli
A educação de adultos em estabelecimentos penais
Autor: Octacílio Carvalho de Paula
A iniciação, a formação e o aperfeiçoamento profissional nos cursos de educação de adultos
Autor: Antônio D'Avila

RELAÇÃO NOMINAL DE DELEGADOS

Publicamos hoje a relação nominal dos delegados inscritos no II Congresso Nacional de Educação de Adultos, cujos nomes, por qualquer razão, não foram publicados no primeiro número de Boletim Informativo.

Alagoas
Garcitylso do Lago Silva

Amazonas
Mário Jorge Couto Lopes

Bahia
Adriano Bernardes
Luiz Rogerio de Souza
Hermano José de Almeida Gouvêa Neto

Ceara
Jairo Martins
Maria Helena Cabral Amorim
Maria Odila Soares
Lauro de Oliveira Lima
Francisco Lindama Ribeiro Araujo

Distrito Federal
Adelaide Bulhões Netto
Adilma Alves
Albany Santos de Carvalho
Alfredo Julio Gomes de Queiroz
Alice Gloria Soares dos Santos
Almira Ramos dos Santos
Amélia Barroso Cores
América de Freitas Lima
Américo de Carvalho Neto
Ana Calomeni
Anna Carlos da Silva
Anadir Justa Passos da Silva
Antonia Pereira de Castro
Antonio Carlos Freire da Fonseca
Antonieta Alves Gomes
Arnaldo de Aquino Pereira
Aura Ferreira Gonçalves
Batildes Maria de Jesus Ribeiro
Benedito Marques de Carvalho
Onilia Carvalho
Eglantine Sobral Teixeira
Hélio da Costa Magalhães
Carolina Victória Ceylão Pereira
Yolanda Bloise
Léa da Costa Soares
Therezinha da Costa Soares
Marlene Trancoso de Brito
Aida Guerra
Neyde Rebello Magalhães
P. Laurindo Rauber
Maria do Carmo Pardellas
Eurydice Pinho de Sá
Lourival Pinto Cordeiro de Souza
Corina Barreiros
Jorge Luiz de Souza e Silva
Nadyr Coutinho
Durval Martins Sayão
Ailza Barbosa de Araujo
João Firmiano da Silva
Nelly Batista Pinheiro
Geraldo Nery da Costa
Evelyn Lydia Jorry
Mario de Jesus
Espedita Raymunda de Lima Klein
Jose de Oliveira Tognetti
Waldir Medeiros Duarte
Paulo V. da Rocha Vianna
Hilda Fontes da Rocha Vianna
Therezita Moraes Pôrto da Silveira
Murillo Araujo
Ruth Kuhlmann
Manoel Castello Branco Villaça
Manuel de Almeida Pereira
Emilia Thereza Alvares Ribeiro
Izabel Meirelles de Miranda
Lourival Fernandes
Iracema Pires Alves

Benjamim do Lago	Olga dos Santos Brandão
Cândida Alves Teixeira Godoy	M. Paul Lengrand (França)
Carlos dos Santos Pinheiro	Heleno de Santiago
Carmen d'Almeida Leoni	Luiz Gonzaga Horta Lisboa
Carlos Fernando Lanzelotte	Fortunato Clemente da Silva
Castorina da Silva Moreira	Severino Naino Schinaip
Celia Cacavo	Lenine Fiuza Lima
Celina Lamego Monteiro	Orlando Teixeira de Medeiros
Clarice de Araújo Buarque de Macêdo	Cremilce Guimaraes Sanfim Cardoso
Claudine Boiron do Nascimento	Nilton Rezende de Mello
Corina Gatto Pól	Nelson Tolipan
Cremilda de Carvalho Almeida	Hercilio de Souza Aguiar
Cyro de Medeiros Assumpção	Adão Manoel Monteiro
Dalma Pereira do Prado	Rosina Gioconda Cavaliere
Deusdedith Gomes de Lima	Maria Nilza dos Santos Azevedo
Dirce dos Santos	Willie Queiroz Zúniga
Diva Cardoso	Carmozina da Silva Rocha
Dulcie Kanitz Vicente Vianna	Ary Sette Gomes Pereira.
Dulcidio Gomes de Queiroz	Célia Terra Peixoto
Edmundo Mourão Genofre	Irene de Miranda Cotegipe Milanez
Edna C. Brandão Cúrcio	Marilourdes Almeida Robello
Edna Medeiros Peduto	Helousa de Almeida Araujo
Eleonora Granato	Octacilio Rainho da Silva Carneiro
Elvira Almeida Amaral	Maria José Cordeiro
Elvira Angelina de Moraes	Francisco Pessanha
Ely Tavares da Motta	Therezinha Chaves
Enilsem Teixeira Guimarães	Cecilia de Castro Souza
Etelvina Masson da Fonseca	Georgina Dart de São Payo Mello e Castro
Etelvina Pereira Barros	Jerome Grossman
Eunice Felippe dos Santos	Sebastião de Faria Rosas
Faime Alaude	Joelino Cruz
Fantina Melo Gomes	Heloisa Martins de Araujo
Geraldo Athayde Noronha	Joãn Pedro dos Santos
Gloria Gomes Sanches.	Odette de Paula Santos Ribeiro
Guilhermina Araujo	Maria do Nascimento Bezerra
Haidê Araujo de Moraes Coelho	Helio Ferreira de Araujo
Hecilda Clark	Maria Gonçalves Bezerra
Helena Carlota Laranjeira Leitão	Chicralla Haidar
Helena Castellani Crosso	Affonso Roberto Martins Garrido
Helena de Oliveira Faria	Edméa Evangelho Lopes
Helio Barros de Aguiar	Nilze Lambert
Hércinio King	Antonio Vieira Escudine
Hilda Mascarenhas Ferreira Gomes	Fernando de Souza Brasil
Ilka Rosolem Dantas de Oliveira	Lucy Aroeira Monteiro

Ilma Dantas de Oliveira	Francisco Augusto de La Rocque
Irene José dos Santos	
Ivan Barbosa Guilhon	**Espírito Santo**
Jacilda Monte de Almeida	Afrodísio Pereira de Souza
Jerusa de Araujo Souza	Floriano Accioly Barros
João Soares de Souza Lobo	Geny Gridjoh
Jorge Dias Monteiro	
Jorge Rodrigues Muniz.	**Goiás**
Jory França	Solon de Souza Santos
José Antonio de Queiroz Mello	
José Antonio Rodrigues Loivos	**Mato Gros**so
José Renato de Souza	Sebastião de Aquino
Juracy Teixeira de Carvalho	Humberto Marcilio
Juracy Xavier de Castilho	
Jupyaju-aá Santos de Lima	**Maranhão**
Lais de Macedo Canejo	Maria Benedita Gomes Valente
Laercio Lima da Rosa	Onesinda Dias Barros
Lauryston Gomes Pereira Guerra	
Léa de Oliveira Gonçalves	**Minas Gerais**
Lourdes Nazareth Cerqueira	Jarina Tavares Pais
Luiza de Mello Mattos	Erilda C. Pereira
Lygia Dias da Silva Santos	Edeltrudes M. Guimarães
Lygia Barcellos	Maria da Glória Mouro Ferraz
Mabília de Carvalho	Waldir Policiano de Rezende
Marcos Affonso Monteiro Pessoa	Abelardo de Oliveira Cardoso
Margarida da Conceição Neves	Afonso Greco
Maria Aparecida Rodarte	Agnaldo Leal (Pe.)
Maria Célia Sapucaia Brasil	Angelo Correia Viana
Maria de Lourdes Almeida Rabello	Ayres da Matta Machado Filho
Maria de Lourdes Lopes Chaves	Bolivar Tinoco Mineiro
Maria Celecina dos Santos	Carmelita Prates da Silva
Maria Cidália Salomão Videira	Dora de Souza Parna
Maria da Penha Rodarte	Emma Cidoro
Maria Elinor Lapa Coutinho	Maria Cassanta
Maria Elizabeth da Silva Cadete	Sylvia Campos
Maria Emília Ribeiro Sandroni	Tabajara Pedroso
Maria Ignez Paciello	Wilson Chaves
Maria José Bastos	Geralda Almeida Piló
Maria José Chaves	Mauricy Almeida
Maria José Gama Imbuzeiro	Sinfrônio Saturnino Gomes
Maria Leal Araujo Sobral	Antonio Augusto de Mello Cançado
Maria Olindina Pereira Trindade	José Veiga Martins
Mário da Silva Freire	Erilda C. Pereira
Mário Pereira Couto	Sebastião de Sá

Marilda von Klay Alves	**Pará**
Marina Gomes da Silva	José Cardoso da Cunha Coimbra
Marly Augusto da Cruz	Ruy Brito
Marly Maria de Souza	Ivone Vieira da Costa
Marly Ribeiro de Sant'Anna	Orlando Sampaio Silva
Mathilde de Jesus Quadrado	
Mercêdes Alves Moreira Pinto	**Paraná**
Miguel Dias Pires da Silva	Magaly de Paula Cardoso
Mirtes Perisse Turon	Nabor Moraes Silva Netto
Moacyr Garcia Peixoto	Rosa Castro Franco
Moyses Scheinkman	Antonio Barry
Nair Spencer da Cruz	Elza Gabardo Costa
Nathalina da Silva Feitosa	Julio Moreira
Nathercia Lopes Guimaraes	Ubaldo Puppi
Neydi Santiago de Rezende	Querino Gabriel da Silva
Nazira da Stlva Sant'Anna	João Amara1 de Almeida
Nelson Annes	Hedwig Reichen Miranda
Nelson de Azevedo Branco	
Nerta Pacheco Tavares	**Piauí**
Neusa Medeiros Rangel	Antonio Francisco Vale Mendes
Neusa Paciello Eltas	Josias Carneiro da Silva
Norma Coutinho Cavalcante	
Odette Joaquin Bastos de Farias	**Pernambuco**
Olga de Oliveira e Souza	ecilia Antonia Brandão
Oscar Augusto Vieira	Merval de Almeida Jurema
Osiris Moledo Pillar	Maria Angélica Lacerda de Menezes
Palmyra Monteiro Chano	Isnar Cabral de Moura
Purcina Vidaurre Leite	Amerina Diniz Barreto
Railda Meirelles de Andrade	
Raimundo Cantanhede de Almeida	**Rio de Janeiro**
Renê Cordeiro da Cruz	Odylla Coutinho Baptista
Roquelina Monteiro dos Santos	Hedda Maia Vinagre Mocarzel
Ruth de Carmargo Penteado	Justina Freire Ferreira
Salvadora Figueiredo de A1-buquerque	Maria do Carmo Peixoto
Samuel Redenschi	Washington Bittencourt
Sebastiana de Andrade	Waldelino Candido Rosa
Senio Xavier Alypio Vieira	Madalena Galvão de Queiroz Ribeiro de Castro
Sensitiva Fernandes Leão Pujol	
Siluá Ferreira da Silva	Hilda Jardim
Solange Isabel Ainsworth da Fonseca	Marina Jardim de Queiroz Ribeiro de Castro
Sonia Maria de Britto Murtinho	Sylvia Simoes Urupukina
Suzette do Nascimento Figueiredo	Antonio de Barros Neto
Tarcila Paiva de Almeida Lopes	
Therezinha de Jesus Guapyassú Trovão	**Rio Grande do Sul**

Valentina Carvalhera da Silva	Dalva Coutinho Quadros
Varlida Cornelia Ballod	Rosalba Hyppólito
Vilma Spencer da Cruz	Afonso Jose de Revorêdo Ribeiro
Virgilio de Freitas	Ana Vidal de O1iveira
Wagner de Sá	Nestor Carlos Fedrizzi
Waldir Milheme	Adyr Amoretti Fleck
Walfrida Peixoto	Luiz Peixoto Machado
Wilma de Oliveira Facadio	Ivone Arnhold
Wilson·Choeri	Aristóteles Clemente dos Santos
Yolanda dos Santos Pinto	Geraldino Ferreira
Yolanda Barbara de Lima	Hildegard Maria Winter Sallet
Zaira Witte Guerra	Mário Goulart Reis
Zilda de Macedo Carvalho Guapyassú	Julia Candida Pithan Souza
Zuleide Silva de Azevedo	Djanira D'Almeida Jacques
Zuleika Silva Campos	Ana Iuiza S. Saldanha da Iuz
Antonio Cardoso Netto Ferreira	
José Carlos Pinheiro Grande	**Rio Grande do Nort**e
Josué Carlos d'Affonseca	Margarida Maria Souto Filgueira
Eni Enes Viana	
Cora Fernandes dos Santos	**São Paulo**
Joana Maria Neves Guimaraes	Oswaldo da Costa Dória
Julieta Rezende Teixeira	Diva Sueiro
Lícia Ferreira	Etsuya Noda
Maria Lygia Corrêa da Cunha	Joaquim Fernandes Roma
Luiz Alberto Martins	Alcides Varela Algoberto
Hugo Bernardo da Silva	Alcides Soares
Roberto Barbosa da Silva	Arnaldo Cardinali Segala
Elvira Ribeiro Sholl	Carlos Corrêa Mascaro
Cinira Ferreira Maciel	Cleonice Cunha Andrade
Efigênia Grilo de Souza Borges	Elisiário Rodrigues de Souza
Nelson de Faria Lobo Vianna	José Getúlio Escobar Bueno
Novir Sebastião dos Santos Barbosa	Lázaro Alves Teixeira
Clara Sylvia Brand Antunes	Luiz Damasceno Pena
Lucia Cerqueira Silva Araujo	Mario Pinto Serva
Maria Stella Ramos	Rosalvo Fiorentino de Souza
João da Motta Paes	Solon Borges dos Reis
Herondina Guimaraes	Vicente Peixoto
Francisco José da Silva	Maria do Carmo de Godoy Ramos
Alvaro de Melo Dória	Dula Ferreira
Eunice Silveira Monteiro	Dirceu Ferreira da Silva
Luiz Antonio Dalbi	Floriano Feitosa
Antonio Walter Galvão	Maria Aparecida Ferreira
Martha Dutra Tavares	Ruth dos Santos Silva
Herné de Castro Mallet	Odila Cintra Ferreira

Maria da Penha Dantas da Silva	Ana de,Castro Peixoto
Francisco Wanderley Dantas	Fernando Micheletti Júnior
João Ribas da Costa	
Carlota Braga Santoro	**Sergipe**
Gerson Tavares de Oliveira	Antonio Carlos de Vasconcelos Lima
Judith Fernandes	José Amado Nascimento
Nilton Soares de Freitas	Alcebiades Melo Villas-Boas
Elton José de Faria Alvim	Estelita Melo Villas-Boas
Domethildes Campinho Souza	
Eloywaldo Chagas de Oliveira	
José Barreto de Souza	
Marcos Santos Parente	
Washington Kruschewsky Sá	
Cícero Cardoso Guedes Alcoforado	
Lenine Fiuza Lima	
Enir Vaccari	
Nise Freydit	
Antonio Alves de Vasconcellos	
Dalila Dollares Quitete	
Elídio Pereira de Oliveira	
John Fridthjof	
Maria Esther de Carvalho	
Maria Aldiva Vasconcelos	
Carlos Augusto Vianna de Albuquerque	

RELATÓRIO DA COMISSÃO Nº 1
Levantamento e análise da evolução e situação atual da educação de adultos no Brasil

A Comissão de Levantamento e Análise da Evolução e Situação Atual da Educação de Adultos no Brasil, encaminhará, para discussão do Congresso, reunido na sua sessão plenária de hoje, o seu relatório parcial sobre trabalhos relativos ao Tema 1.2 do Temário: "**O Governo e a Educação de Adultos**" que vai abaixo publicado na íntegra:

Ao estudar o tema "O Governo Federal e a Educação de Adultos, a Comissão 1ª inspirou-se fundamentalmente em preceitos constitucionais, procurando dar-lhes ampla interpretação, sem, no entanto, violar as próprias limitações à ação do Governo Federal estatuídas em nossa Carta Magna.

O art. 59 discrimina a competência da União e o seu inciso XV esclarece sobre o que cabe legislar e aí encontramos a letra d "diretrizes e bases da educação nacional".

É evidente que, ao falarmos em **diretrizes**, estamos pretendendo dar a orientação nos distintos domínios em que possa a educação ser considerada. E não foi outra a razão pela qual a Comissão 1ª, ao analisar a situação atual da Educação de Adultos, no que tange ao Governo Federal, deteve-se, sobretudo, no aspecto da orientação, apreciando-a sob os

seguintes títulos: orientação filosófica, orientação política, orientação financeira, orientação técnica e orientação didática.

Orientação filosófica - "A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Deve inspirar-se nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana". Eis o que estabelece o art. 166 da nossa Constituição. Isto significa dizer que os princípios de liberdade e dos ideais de solidariedade humana são condições indispensáveis para que um povo possa viver realmente feliz.

"Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direito. São dotados de razão e consciência e devem agir, uns em face dos outros, com espírito de fraternidade". É o que reza o art. 19 da Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

Se a paz mundial depende desse espírito de fraternidade, de um imprescindível entendimento entre os povos civilizados, a felicidade de cada povo depende, por sua vez, em larga escala, da forma por que, politicamente, a nação se organiza. No Brasil, país politicamente organizado sobre bases democráticas, o Governo Federal nada mais deseja do que a felicidade do povo brasileiro. Esta felicidade está representada pela conquista não apenas de bens materiais, que podem ser alienados, mas, e sobretudo, de bens espirituais inalienáveis. Os bens materiais, ligados à pessoa física de cada cidadão, têm um caráter temporal, enquanto os bens espirituais, identificando-se com os ideais do povo, são eternos. Na sua concepção eudemonística, o Governo Federal deseja a felicidade de cada cidadão em particular para assegurar a felicidade geral do povo.

Nenhum cidadão poderá ser feliz nas trevas da ignorância, nenhum povo poderá alcançar a felicidade sem que se tornem elevados os seus ideais de cultura. E esta é a razão filosófica pela qual a Educação de Adultos se torna indispensável no desenvolvimento da ação governamental.

Orientação política - "Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido". Assim diz o art. 1º da Constituição dos Estados Unidos do Brasil. O poder se constitui pela expressão da vontade do povo e esta se realiza pelo exercício do direito do voto. Mas o art. 132 da Constituição, entre outras coisas, estabelece: "Não podem alistar-se eleitores: I - os analfabetos; II - os que não saibam exprimir-se na língua nacional".

Se 50% de nossa população adulta é analfabeta, isto significa dizer que metade do povo brasileiro está impedido de exprimir a sua vontade e de exercer, em consequência, o seu poder. Ocorre ainda que dessa metade alfabetizada, mais de 75% têm instrução que não ultrapassa o nível de segundo ano primário. Nosso eleitorado é quantitativamente pouco representativo e qualitativamente pobre do ponto de vista cultural.

Cabe ao Governo Federal e está será a sua orientação política: a) oferecer oportunidade, para que cada brasileiro possa exercer o direito do voto, transformando-se, realmente, num cidadão; b) elevar o nível cultural do povo para valorizar a expressão de sua vontade, que o voto simboliza.

Orientação financeira - "Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino", estabelece o art. 171 da Constituição, enquanto o parágrafo único do art. 170 faculta ao Governo Federal uma ação supletiva.

Não seria demais lembrar, neste momento, a existência do art. 169, que deve estar bem viva na mente de todos os governantes: "Anualmente, a União aplicará nunca menos

de dez por cento e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino".

Está bem claro, portanto, que o ensino primário é competência e obrigação dos Estados e do Distrito Federal; a ação do Governo Federal é supletiva. No que diz respeito a esta disposição constitucional, a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos tem dado, por intermédio de convênios, ajuda financeira a todos os Estados da União e ao Distrito Federal para que possam melhor atender aos encargos que resultam da educação de adultos. Alguns Estados e o Distrito Federal criaram órgãos próprios de ensino supletivo ou de educação, de adultos, por intermédio, dos quais ocorre a administração relativa ao assunto. Em muitos Estados, porém, a ausência de tais órgãos diminui o rendimento do trabalho e dificulta a racionalização do aproveitamento de recursos existentes. É aqui que julgamos oportuno estender a ação do Governo Federal ao território dos Estados mediante convênio mais amplo, e dentro do que faculta o § 3° do art. 18 da Constituição assim redigido: "mediante acordo com a União, os Estados poderão encarregar funcionários federais da execução de leis e, serviços estaduais ou de atos e decisões de suas autoridades".

Indispensável se torna que os recursos financeiros, oferecidos pelo Governo Federal para a educação de adultos, sejam rigorosamente aplicados dentro das finalidades a que se destinam, nem outra poderia ser a orientação financeira do poder central no que diz respeito a tal assunto.

Orientação técnica - o Governo Federal precisa mobilizar todos os recursos de que disponha para lançá-los em uma ampla cruzada não apenas contra o analfabetismo, mas, e sobretudo, pela elevação do nível cultural do nosso povo. A imprensa, a rádio, a televisão, o cinema, o teatro, etc., precisam ser tecnicamente aproveitados para que uma campanha de educação de adultos, ampla e profunda, se concretize. A instituição do SIRENA (Sistema Rádio Educativo Nacional) evidenciou como podem ser colocados a serviço dos objetivos da Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos modernas técnicas, que representam as conquistas realizadas pelo homem no domínio científico.

Os cursos por correspondência, também, representam técnica que ao lado de outras, poderá ser vantajosamente utilizada na educação de adultos, sobretudo no que se relaciona à elevação do nível cultural de nosso povo.

A Comissão 1ª, sugere, neste item, que o Ministério da Educação e Cultura designe para isso uma comissão ou atribua a algum órgão o estudo de um plano geral para a mobilização total dos recursos técnicos que poderão ou deverão ser colocados a serviço da educação de adultos.

Orientação didática_- O material didático não deverá ser único para todo o país, mas atender às características próprias de cada região e satisfazer as representações ideativas daqueles a que se destinem, segundo pertençam ao sexo masculino ou ao feminino. Deverá, também, atender aos interesses profissionais de cada grupo, contribuindo para melhor ajustá-lo à profissão qualificada que possa representar. A fim de atender a tão imperiosa necessidade didática a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos do Ministério da Educação e Cultura está promovendo a revisão completa de seu material, atualizando-o e enquadrando-o dentro desta orientação. A publicação do guia de leitura intitulado "Deca, o pescador vitorioso", e a preparação do "Manual do Voluntário" o de guias especiais para o sexo masculino e para o feminino já representam grandes passos

na conquista deste objetivo. O "Guia do Soldado", destinado às escolas regimentais mantidas pelo Exército Nacional, também se encontra entre os trabalhos que serão realizados pelo Setor da Orientação Pedagógica da CEAA.

Os Serviços de Educação de Adultos, estaduais, municipais ou instituições privadas, ficam convidados a contribuir com a sua experiência para que possam, mais rapidamente, ser alcançados os objetivos pretendidos no que se relaciona a uma melhor orientação didática.

Concluindo o seu parecer, pretende a Comissão 1ª deixar bem claro que a ação do Governo Federal na Educação de Adultos é orientadora (Art. 59, item XV, letra d) e supletiva (Art. 170, parágrafo único) na forma da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.

Salas das Sessões, 11 de julho de 1958.

Inezil Penna Marinho, Relator da 1ª Comissão de Estudos

A Comissão encaminha ainda as seguintes proposições:

1ª) Considerando que, atualmente, os recursos da Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos provêm, nos termos do Decreto nº 19.513, de 1945, de 25% do Fundo Nacional do Ensino Primário;

Considerando que esse decreto determina que o emprego de tais recursos se faça obrigatoriamente no ensino primário supletivo;

Considerando que a Educação de Adultos não poderá circunscrever-se ao ensino primário, reclamando imperiosamente a sua elevação de nível;

O II Congresso Nacional de Educação de Adultos recomenda ao Ministério da Educação e Cultura que proponha a criação de Fundo Nacional de Educação de Adultos.

Salas das Sessões, 11 de julho de 1958.

Inezil Penna Marinho, Relator da 1ª Comissão de Estudos.

2ª) Considerando o que resultou do levantamento e análise da situação atual da educação de adultos no Brasil procedidas pela Comissão 1ª, sugere a mesma que:

O II Congresso Nacional de Educação de Adultos recomenda aos governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que observem fielmente o disposto no art. 169 da Carta Constitucional do País, que determina à primeira a aplicação de nunca menos de 10% e aos demais de pelo menos 20% da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, pois a inobservância de tal dispositivo vem agravando o problema da Educação de Adultos.

Salas das Sessões, 11 de julho de 1958.

Inezil Penna Marinho, Relator da 1ª Comissão de Estudos

RELATÓRIO DA COMISSÃO Nº 3
Educação de adultos e seus problemas de organização e administração

A Comissão de Educação de Adultos e Seus Problemas de Organização e Administração, encaminha pare ser discutido pelo plenário, na sua reunião de hoje, o seu relatório sobre o Tema 3.1 do Temário, que abaixo publicamos.

"A Comissão de Educação de Adultos e Seus Problemas de Organização e Administração, aprovou e recomenda, ao plenário as seguintes Recomendações:

3.1 - Os serviços de administração da educação de adultos

1ª Proposta. - Recomenda que a Campanha de Educação de Adultos seja orientada por órgãos colegiados desde o plano nacional até o plano distrital.

2ª Proposta - Recomenda que a interferência dos órgãos oficiais de administração seja feita em forma de assistência técnica e manutenção dos serviços.

3ª Proposta - Recomenda que todos os órgãos de administração pública de todas as naturezas e graus deem colaboração às comissões nacionais, estaduais e municipais de Educação de Adultos.

4ª Proposta - Recomenda que estas comissões possam celebrar convênios em entidades públicas e particulares para a consecução de seus objetivos.

5ª Proposta - Recomenda que se amplie o Recrutamento do voluntariado de preferência entre pessoas já ligadas aos problemas educacionais e correlatos.

6ª Proposta - Recomenda que os problemas de transporte devem ser objeto de decisão especial, principalmente nas zonas de pouca densidade demográfica para garantia de melhor administração da Campanha.

7ª Proposta - Recomenda que a constituição das comissões locais de orientação da Campanha seja aproveitada as pessoas que possuam condições naturais de liderança na comunidade.

8ª Proposta - Recomenda que se dê especial atenção ao movimento de propaganda como veículo de penetração campanha em todas as camadas sociais.

9ª Proposta - Recomenda que a Campanha dê atenção ao problema de inspeção das atividades da Campanha reservando verbas especiais para este fim.

10ª Proposta - Recomenda que no planejamento da Campanha sejam lançados os Centros de Comunidade como forma de realização da Campanha de Educação de Adultos.

11ª Proposta - Recomenda que estes Centros sejam lançados em caráter experimental com amplas flexibilidade e adaptação às condições locais.

12ª Proposta - Recomenda que haja maior contato entre os elementos que realizam a campanha para troca de experiências e divulgação de resultados,

13ª Proposta - Recomenda que os órgãos do Ministério deem assistência mais ampla e direta aos Serviços de Educação de Adultos Regionais.

Estas recomendações foram aprovadas pelo plenário da Comissão mediante o exame das teses dos seguintes autores:

1ª) Entrosamento da Campanha de Educação de Adultos com o Estado. Autor: Pedro Louis Pela - S. Paulo.

2ª) Educação de Adultos e seus problemas de organização (Os Centros e Cursos de Educação de Adultos). Autora: Maria Conceição Ferreira - Maranhão

3ª) Anteprojeto de reestruturação de Cargos e Funções. Autor: Prof. Lourival Pinto Sousa - D. Federal.

4ª) Cartas do Sertão Carioca. Autor: Eloy Barreto - D. Federal.

5ª) Dinamizar a administração para funcionalização da cultura. Autor: Dr. Pedro Guimaraes Pinto - Maranhão.

6ª) Coordenação dos Esforços Públicos e Particulares na Organização da Campanha de Alfabetização de Adultos. Autor: Lauro de Oliveira Lima. - Ceará.

7ª) Educação de Adultos e seus problemas de organização e administração. Autor: Noemio Spada - S. Paulo.

8ª) O Serviço de Administração de Educação de Adultos no Estado de Pernambuco. Autor: Merval Jurema - Pernambuco.

9ª) Organização e Administração do Ensino Supletivo. Autor: José Pereira Eboli. - S. Paulo.

10ª) Comissões Municipais de Educação de Adultos. Autor: Alberto. Rovair - S. Paulo.

11ª) Os serviços de administração de Educação de Adultos. Autor: Guiomar Xavier de Almeida Andrade - Alagoas.

Comissão nº 2 - a educação de adultos, suas finalidades, formas e aspectos sociais

Em suas reuniões dos dias 10 e 11 a Comissão apreciou os trabalhos classificados nos itens 2.2, 2.7 e 2.8 do temário do Congresso, que foram os seguintes:

Item 2.2 - os níveis do ensino - da congressista Celia Lucia Monteiro do Castro; a campanha de educação de adultos e os exames de madureza e as escolas secundárias e a educação de adultos - do congressista Lauro de Oliveira Lima; Possibilidades e perspectivas da educação secundária de adultos, em face dos exames do artigo 91 e da lei de equivalência dos cursos médios - do congressista Geraldo Bastos Silva; A educação de nível médio destinada a adultos - dos congressistas Itamar Vasconcelos, Arlindo Raposo, Maria da Conceição Ferreira e Ivone Mota e Albuquerque; Comunicação - do Serviço de Orientação e Educação Especial da Secretaria de Educação e Cultura do estado do Rio Grande do Sul; Comunicação - do Ginásio Municipal de Porto Alegre.

Depois de debatida a matéria constante dos referidos trabalhos, e da votação, quando necessária, de suas conclusões, resolveu a Comissão submeter ao Plenário do Congresso as seguintes RECOMENDAÇÕES:

1. Reestruturação das campanhas de Educação de Adultos, transformando os cursos de ensino supletivo formal, em processos dinâmicos de educação informal mais adequados às diferentes esferas de ensino, na Educação de Adultos: a) Educação de Base ou fundamental; b) Ensino Primário; c) Ensino Secundário; d) Ensino Superior; e) Ensino Profissional; f) Educação de Líderes; g) Educação de Cúpula.

2. Que o Governo aproveite as 2.500 escolas secundárias, seu corpo docente e discente, na Campanha de Educação de Adultos.

3. Que os estabelecimentos de ensino médio dediquem os melhores esforços no sentido da organização de cursos noturnos livres para adultos, visando a preparação para os exames do art. 91, porquanto tais cursos, tanto do ponto de vista dos alunos quanto do ponto de vista dos próprios estabelecimentos, oferecem grande vantagem sobre os cursos

noturnos inteiramente submetidos às prescrições da vigente Lei Orgânica do Ensino Secundário.

4, A interferência do Poder Público na preparação para exames de madureza, visando a melhoria do seu rendimento pedagógico, através de concessão de bolsas de estudo, livros adequadamente preparados, cursos de orientação e aperfeiçoamento para professores.

5. Que se considerem os cursos de preparação para exame de madureza como função também da Campanha de Educação de Adultos e que a CEA lhes dê toda assistência material e técnica, em forma de bolsas de estudo aos estudantes, confecção de material pedagógico, cursos de aperfeiçoamento para os professores e auxilio à direção dos cursos.

6. Que os estabelecimentos de ensino médio e superior, intensifiquem os cursos de extensão, com vistas ao aprimoramento cultural do adulto.

Item 2.7 - **A universidade do ar em Vila dos Remédios** - do congressista Flaviano Mandruca:

Não se tratando, no caso, de tese, mas sim de depoimento pessoal do autor sobre o tema abordado, resolveu a Comissão recomendar ao Plenário a aceitação do trabalho como colaboração de real interesse para o Congresso.

Item 2.8 - **A educação do adulto e a assimilação do imigrante** - dos congressistas Nabor Silva Junior e Nabor Silva Neto; Relatório - do 1º Seminário Estadual de Educação de Adultos, realizado em Porto Alegre no mês de maio de 1958.

Submetidas a debate e votação as conclusões do primeiro desses trabalhos e as recomendações do último, a Comissão resolveu apresentar à apreciação do Plenário as seguintes recomendações:

1. Favorecer o processo de aquisição e assimilação recíprocas de valores culturais, entre o imigrante e o elemento nacional.

2. Permitir as iniciativas particulares que se destinam a preservar os valores culturais do imigrante, inclusive o próprio idioma.

3. Na educação do imigrante observar os requisitos indispensáveis da educação: a) descoberta dos interesses convergentes de um determinado grupo nacional do imigrante; b) a motivação deverá partir desses interesses; c) a educação pela liderança.

4. Promover, ao imigrante, pelos meios mais indicados, a aprendizagem e o aprimoramento da língua portuguesa, o conhecimento da Geografia e História do Brasil e incentivar a apreciação dos valores representativos da cultura brasileira.

5. Recomendar ao INIC (Instituto Nacional de Imigração e Colonização) que, em relação aos imigrantes selecionados, esse ensino seja feito já por ocasião da seleção, transporte e hospedagem.

6. A instituição de prêmios e a publicação de uma ou mais obras destinadas a situar o imigrante na comunidade regional e nacional em que ingressar, e facilitar o processo de assimilação.

7. Que nos núcleos coloniais haja curso para os adultos, ministrado em língua nacional ou na língua que souberem falar, aumentando-se progressivamente o ensino do vernáculo.

8. O aproveitamento do esporte, do cinema, do folclore, das tradições, etc., como elementos culturais de aproximação do imigrante ao nacional.

9. Que o Serviço Social esteja presente ao movimento de educação do imigrante, dando-se ênfase à preparação do pessoal técnico com habilitação específica para esse trabalho educativo.

10. Que se incentive a preparação das comunidades brasileiras para aceitação do imigrante como pessoa humana, membro novo de um grupo ao qual se deve integrar.

Olavo de Virgiliis - Relator*; Aurelio Chaves* - Presidente.

Concerto Sinfônico

Em cumprimento ao programa social organizado pela Comissão Organizadora do Congresso, será realizado terça-feira próxima, dia 15, às 20,30 horas, no Teatro Municipal, com a colaboração da Orquestra Sinfônica Brasileira, um concerto em homenagem aos participantes do II Congresso Nacional de Educação de Adultos.

A partir de 2ª feira, a Secretaria do Congresso fornecerá informações a respeito desse concerto.

Programa para hoje e amanhã

As atividades do II Congresso, hoje e amanhã, obedecerão ao seguinte programa:

HOJE

9h00 - No auditório da ABI - 1ª Sessão Plenária.

15h00 - Na Biblioteca da ABI - 2ª Sessão Plenária.

AMANHÃ

9h00 - Excursão marítima

A Comissão Organizadora do II Congresso programou também interessante passeio pela Baía da Guanabara, a bordo do navio "Mocanguê", a realizar-se amanhã, domingo, como justa compensação aos esforços despendidos pelos senhores congressistas nos trabalhos das comissões de, estudo e de reuniões plenárias.

O navio partirá às 10h00 (partida do cais) de amanhã, domingo, do cais do Loide, situado na Praça Sérvulo Dourado (Junto à Praça 15 de Novembro). A permanência a bordo será animada por um conjunto musical, com consequente "arrasta-pé", durante o qual será servido farto lanche.

Os convites estão sendo distribuídos no local da Exposição, no 9º andar da ABI.

A Campanha Nacional de Educação visa um Brasil melhor de amanhã

Locais de reuniões das comissões de estudos

As Comissões de Estudos, do II Congresso Nacional de Educação do Adultos, deverão reunir-se nos seguintes locais, dentro dos horários previstos no programa:

1 - Comissão de Análise da Evolução e da Situação Atual da Educação de Adultos: - Sala da Biblioteca da ABI - 8º andar.

2 - Comissão de Aspectos Sociais da Educação de Adultos: - Sala da Biblioteca da ABI - 8º andar.

3 - Comissão de Educação, Organização e Administração - Sala Belisário de Souza - no 7º andar

4 - Comissão de Programas, Métodos e Processos de Educação de Adultos - Sala Heitor Beltrão - no 7° andar.

Colaboração da Coca Cola

Entre as empresas que estão colaborando para maior conforto dos senhores educadores ora reunidos no II Congresso Nacional de Educação de Adultos, registramos os serviços de fornecimentos do seu refrigerante, instalados no 9º andar da ABI, servido gentil e graciosamente aos participantes do conclave.

A Procura de um Curso de educação de adultos, por parte de um analfabeto, significa algo mais que a simples matrícula de um aluno. É frequentemente o desejo de resolver situações vitais graves, problemas de salários, de modificar ou melhorar situações financeiras.

É a procura - angustiada talvez -, de um caminho, de uma oportunidade para subir, para alcançar prestígio, posição mais estável no grupo social.

(Relatório do Seminário Regional de São Paulo - Grupo de Trabalho nº 1).